

DECRETO Nº 59.548, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 318.500,00 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de setembro de 2013
 GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 25 de setembro de 2013.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
18000		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18001		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA			
E SEDE					
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P. JURÍDICA		1		318.500,00	
T O T A L		1		318.500,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.122.0100.4985		GESTÃO DA POLÍTICA			
DE SEGURANÇA PÚBLIC				318.500,00	
		1	3	318.500,00	
T O T A L				318.500,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO			
	DE SÃO PAULO			
3 3 90 14		1		318.500,00
	TOTAL	1		318.500,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA			318.500,00
		1	3	318.500,00
	TOTAL			318.500,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA				VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS							
TESOURO EPROPRIOS							
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
14925	8º	1º	2		318.500,00	318.500,00	0,00
TOTAL GERAL					318.500,00	318.500,00	0,00

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Convênio

Processo: CC 133.009-2012 - Convênio: 2-2013 - Parecer Jurídico: AJG 280-13 - Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE - Objeto: propiciar aos alunos da Rede Estadual de Ensino a realização de visitas orientadas nos Palácios dos Bandeirantes e Boa Vista, no âmbito do projeto "Lugares de Aprender: A Escola Sai da Escola, inserto no Programa "Cultura é Currículo" da FDE - Recursos: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para o desenvolvimento das ações previstas neste instrumento - Vigência: o convênio terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura - Data de assinatura: 24-9-2013.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 38419/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no “Kit Costura”, para implantação e execução do Projeto “Escola de Moda” - Valor do Convênio: R\$ 46.775,75, sendo R\$ 5.405,00 pelo FUSSESP, relativos ao “Kit Costura” e R\$ 41.370,75 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 25-09-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 38419/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto “Escola de Beleza” – Depilação e Design de Sobrance-lhas - Valor do Convênio: R\$ 40.386,87, sendo R\$ 27.613,53 pelo FUSSESP e R\$ 12.773,34 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 23-09-2013

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, o ato de inexigibilidade de licitação do Chefe de Gabinete, para atender a despesa com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT - CNPJ 60.633.674/0001-55, para a execução de trabalhos técnicos especializados, com vistas à execução do projeto “Ordenamento Territorial Geomineiro - Área: Metropolitana do Vale do Paraíba - Etapa 1: Bases preliminares (Processo SEE 10546/2013).

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo: ARSESP/0198/2013
 Empenho: 2013NE00365
 Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP
 Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES - CNPJ: 33.945.015/0002-62
 Objeto: Participação no curso "Critério de Projeto e Operação de Estação de Tratametno de Água e Ciclo Completo" pelos servidores ARSESP Rosangela Abdala Hanna e Terezinha de Jesus Lopes.
 Valor: R\$ 1.700,00
 Vigência: de 15 a 16-08-2013
Extrato de Contrato
 Processo: ARSESP/0201/2013
 Empenho: 2013NE00375
 Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP
 Contratada: FUNDAÇÃO COMITE DE GESTÃO EMPRESARIAL FUNDAÇÃO COGE - CNPJ: 02.911.903/0001-50
 Objeto: Participação no curso de Contabilidade Operacional das empresas do Setor Elétrico - CCSE para os servidores ARSESP Josué Melo e Vanessa Maria de Campos Freire Taschetto.
 Valor: R\$ 4.954,00
 Vigência: de 12 a 16-08-2013

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Termos de Convênio

-- PROCESSO: 0188/2013
 CONVÊNIO: 284/2013
 PARECER JURÍDICO: 344/2013
 PARTÍCIPEs: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO
 OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.456,71 m² de pavimentação em lajota sextavada de concreto, com espessura de 08 cm; 293,17 m de galerias para águas pluviais; 10 bocas de lobo e 05 poços de visita; 1.232,29 m de guias de concreto, em vias urbanas do Bairro Campina de Fora – Ribeirão Branco., conforme projeto às fls. 12/33.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 296.952,87 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 25-09-2013

-- PROCESSO: 0199/2013

CONVÊNIO: 285/2013

PARECER JURÍDICO: 343/2013

PARTÍCIPEs: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.931,31 m² de pavimentação em lajota sextavada de concreto, com espesura de 08 cm; 424,00 m de galerias para águas pluviais; 18 bocas de lobo e 07 caixas de passagem; 1.310,61 m de guias de concreto, em vias urbanas do Bairro Itaboa – Ribeirão Branco., conforme projeto às fls. 12/34.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 308.784,53 (trezentos e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 25-09-2013

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Processo de Progressão referente ao ano de 2009.

A Responsável pelo Expediente da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, de acordo com os itens 1 e 2, do Capítulo V – Da Classificação Final, do Edital de Abertura DRH 01/2013, publicado no Diário Oficial de 10 e republicado em 11-09-2013, torna pública a classificação final do processo de progressão referente ao ano de 2009.

PROGRESSÃO 2009						
Cargo/Função-atividade: Analista Administrativo						
Nome:	RG:	Tempo¹:	ADI² (em %):	ID³:	Média⁴:	Classificação Final:
Davidson Campaneli	5.280.626-1	11228	100	12	112	1º
Valdir dos Santos	6.804.898-1	9456	99	0	99	2º
Candidatos: 02						
Vagas: 02						
Total a progredir: 02						

PROGRESSÃO 2009						
Cargo/Função-atividade: Auxiliar de Serviços Gerais						
Nome:	RG:	Tempo¹:	ADI² (em %):	ID³:	Média⁴:	Classificação Final:
Ruth Terezinha Simões Borges	15.322.247	5085	100	5	105	1º
Maria Aparecida de Paula	9.340.807	11902	100	0	100	2º
Mauro Soares Gomes	8.628.069	11409	100	0	100	3º
Conceição Medonça Scharlack	36.496.237-9	10962	100	0	100	4º
Afonso Pires	11.472.887	10830	100	0	100	5º
Alcindo Aparecido Giovani	10.316.460	9551	100	0	100	6º
Carmen Lúcia de Souza	9.876.442-1	8693	100	0	100	7º
Jair Elias Franco	12.183.741	7412	100	0	100	8º
Maria Aparecida Luiz	13.836.419-9	6183	99	0	99	9º
Antonito Lima Santos	5.492.453-4	11101	97	0	97	10º
Manoel Coutinho da Silva	12.206.689-3	11028	97	0	97	11º
Maria Conceição Rodrigues	10.438.626	10866	97	0	97	12º
Fátima Aparecida Teles Braga	7.324.141	6516	97	0	97	13º
Alexandre Ferreira Piva	22.618.946-6	5243	96	0	96	14º
Laurêncio Francisco de Menezes	9.642.704	7412	95	0	95	15º
Maria Vergínia Nozella de Oliveira	21.656.508-X	5106	95	0	95	16º
Elizete da Silva Suman	13.127.996	8400	94	0	94	17º
Jurandir Neves	10.655.402	7412	93	0	93	18º
Marília Silva Corrêa	14.613.529	7255	93	0	93	19º
Maria Cristina de Moraes Lopes	13.652.808	9747	89	0	89	20º
Vicente Augusto de Almeida	4.906.916	9747	87	0	87	21º
Aparecida Sandra Pereira	11.317.668-5	10872	83	0	83	22º
Álvaro Tadeu Bellini	12.750.515	10553	83	0	83	23º
Maria Aparecida David Xavier	8.153.709-8	12701	81	0	81	24º
Ana Maria Melon da Silva	10.878.752-7	5105	77	0	77	25º
José Roberto de Godoi	10.477.560	12419	76	0	76	26º
Candidatos: 26						
Vagas: 11						
Total a progredir: 11						

PROGRESSÃO 2009						
Cargo/Função-atividade: Executivo Público						
Nome:	RG:	Tempo¹:	ADI² (em %):	ID³:	Média⁴:	Classificação Final:
Eliane Saraiva Novaes	8.787.343-6	3773	99	0	99	1º
João Assao	5.123.569	11195	98	0	98	2º
Candidatos: 02						
Vagas: 11						
Total a progredir: 02						

PROGRESSÃO 2009						
Cargo/Função-atividade: Oficial Administrativo						
Nome:	RG:	Tempo¹:	ADI² (em %):	ID³:	Média⁴:	Classificação Final:
Berenice de Oliveira	9.956.789	11801	99	5	104	1º
Cleusa Aparecida Rodrigues	11.196.255-9	11433	97	7	104	2º
Fernando Ribeiro Alvarez	9.745.662	2471	99	5	104	3º
Nilza Shoji	3.823.384-8	8252	98	5	103	4º
Maria de Lourdes Silva Nascimento	5.342.678-2	8053	100	0	100	5º
Filomena Russo Emiliozzi	7.967.299-1	11924	94	5	99	6º
Oraíde Aparecida Gonçalves Biancolli	12.816.315	7748	99	0	99	7º
Mirella Micioni	14.167.176	2484	99	0	99	8º
Eunice Barboza Machado	5.733.161-3	11270	98	0	98	9º
Danila Micioni	9.958.526	8260	98	0	98	10º
Gustavo Antônio José	20.217.490	7384	98	0	98	11º
Lamara Miranda	10.208.081-1	11031	97	0	97	12º
Zenaide Simão Alves Jovino	9.932.913-X	8231	97	0	97	13º
Regina Lúcia Tomaz	36.894.457-8	6093	97	0	97	14º
Clautides Jesus Neta Nascimento	19.334.978-4	5173	90	5	95	15º
Aparecida Rodrigues Alves	6.270.467	10843	94	0	94	16º
Carlos Alberto Azevedo	12.363.456	10948	89	0	89	17º
Tania Maria de Oliveira Silva	7.896.613	10899	87	0	87	18º
Cristina Maria Pacheco	16.912.449-6	6209	87	0	87	19º
Bernadete Aparecida Vernille	14.333.341-8	10319	86	0	86	20º
Luís Henrique Sampaio	17.902.695-1	8231	78	0	78	21º
Candidatos: 21						
Vagas: 19						
Total a progredir: 19						

||
||
||